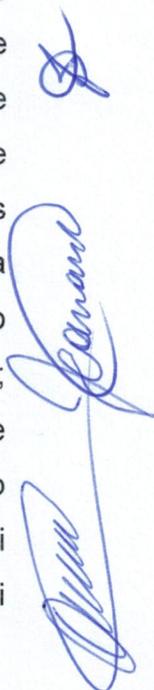
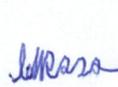
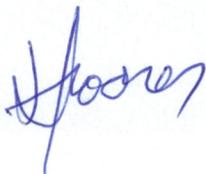


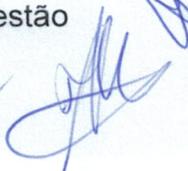
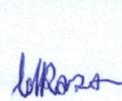
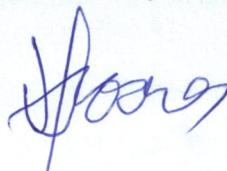
Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo -
05/11/2019

Ao quinto (5) dia do mês de novembro de 2019, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador César Netto Rosa, que observando o quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Após a oração, o Presidente César Netto Rosa agradeceu a presença de todos e pediu a Secretária Andreza que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Todos os Vereadores estiveram presentes. O Presidente pediu a Secretária Andreza que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, o Presidente César Netto Rosa passou para a votação da aprovação ou não da ata. Após a votação, o Presidente declarou a aprovação da ata por unanimidade. Passando para a ordem do dia, o Presidente pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 07 de 2019 do Legislativo de 28 de outubro de 2019, informando que o mesmo estava com os pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, além do parecer jurídico. Foi lido que o Projeto instituíria critérios para ligação e religação e padronização de água no município de Abre Campo pelo SAAE e que o Projeto foi de iniciativa do Vereador César Netto Rosa e o mesmo foi colocado em discussão e votação. O Vereador Raimundo Célio de Paiva pediu que fosse feita a leitura dos artigos do Projeto. Foi lido que a Câmara Municipal de Abre Campo-MG, no uso das atribuições legais aprova no artigo 1º que a presente lei regulamenta critérios necessários para fornecimento, ligação, religação e padronização de água pelo SAAE; artigo 2º que fixa os documentos necessários para primeira ligação e padronização de água, sendo necessária a apresentação de apenas um desses: guia de recolhimento de IPTU, não sendo necessária a quitação; comprovante de residência emitido pela CEMIG; contrato de compra e venda de imóvel e veda a exigência de certidão de cadastro imobiliário. O Vereador José Gilberto Clemente Frade votou a favor do Projeto. O Vereador José Célio de Oliveira Miranda disse que o Projeto foi muito discutido nas comissões e parabenizou o mentor porque o Projeto foi

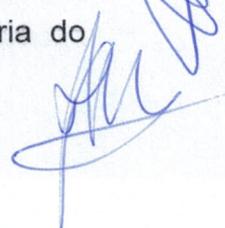
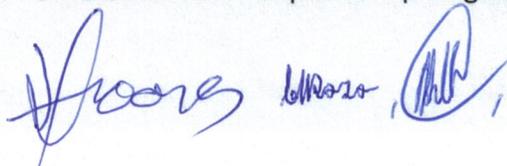
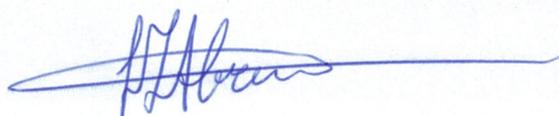


feito com a intenção de facilitar a vida do consumidor de uma forma geral, mas, conforme o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, que prevê que a matéria constante do projeto de lei rejeitado, não pode constituir objeto de outro projeto na mesma sessão legislativa, salvo por deliberação da maioria absoluta da Câmara Municipal e o artigo 54 que traz a competência privativa do Prefeito, ele votou contra. O Vereador Joanas da Silva Barbosa também votou contra o Projeto por ser inconstitucional. O Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que como vereador não poderia interferir na administração de um órgão e que cada órgão tem as suas regras e por isso votou contra. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu disse que o SAAE teve um aumento de um milhão de reais de arrecadação anual e que isso seria voltado para o atendimento da população e a regulamentação é mais do que necessária e, portanto, votou a favor do Projeto. Os Vereadores Wantuil Sampaio Viana, Leonel Santana Filho e Joaquim Lopes Soares também votaram a favor. O Presidente César Netto Rosa declarou a aprovação do Projeto de Lei nº 07 de 2019 com 5 votos a favor e 3 contra. Continuando com a reunião, o Presidente César Netto Rosa pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 08 de 2019 do Legislativo de 28 de outubro de 2018 que institui e inclui no calendário oficial no município o dia do Padroeiro Santo Antônio de Granada no município de Abre Campo. O Presidente César Netto Rosa colocou o Projeto em discussão e votação e, em seguida, declarou a aprovação do mesmo por unanimidade. Em seguida, pediu que fosse lido o Projeto de Lei nº 09 de 2019 de 09 de outubro de 2019 do Executivo, informando que estava com os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, além do parecer jurídico. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu disse que é vergonhosa a situação do Estado de não repassar o dinheiro para os municípios e pediu vista do Projeto para analisar. O Presidente César Netto Rosa disse que a Vista seria concedida e deu continuidade à reunião, passando para o Projeto de Lei nº 10 de 2019 do Executivo de 21 de outubro de 2019. Ele informou que o Projeto estava com os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finança e Orçamento, além do parecer jurídico e pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura do Projeto que institui abono pecuniário de caráter indenizatório, autoriza firmar convênio com associação civil. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão e votação. O Vereador

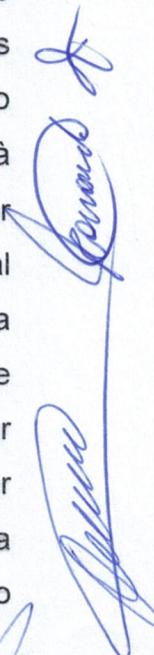
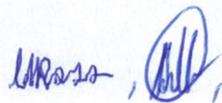
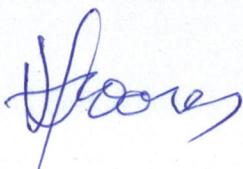
Leonardo José Fernandes de Abreu disse que achou o Projeto brilhante, mas fez um adendo referente ao servidor de Granada que gasta mais de 30 reais para estar presente na feirinha e que futuramente poderia haver uma regulamentação com outras associações para o servidor que estiver em Granada conseguir fomentar o comércio de lá também como uma farmácia ou um laboratório de exames, por exemplo, e que isso poderia ser ampliado. O Presidente César Netto Rosa declarou a aprovação do Projeto de Lei nº 10 de 2019 por unanimidade. Após a aprovação, passou para o Projeto de Lei nº 11 de 2019 de 30 de outubro de 2019 do Executivo, informando que o Projeto estava com os devidos pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finança e Orçamento e o parecer jurídico. O Presidente pediu a secretária Andreza que fosse lido o Ofício 07 de 2019 do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do município de Abre Campo, senhor Adeylson Rosa Paiva, destacando que a conduta evidencia o efetivo compromisso da Presidência com o diálogo e o debate das propostas a fim de oportunizar o acompanhamento e, em sentido oposto, revela também a preocupação com a atuação do Chefe do Poder Executivo Municipal, onde, mais uma vez, demonstra o mais completo desprestígio em relação aos princípios democráticos, posto que se deu ao trabalho de elaborar um Projeto de Lei que repercute diretamente na vida funcional de todos os servidores públicos municipais, sem sequer comunicar ou convidar a Entidade de representação sindical dos servidores públicos para debater ou opinar sobre o mesmo, ressaltando que o Sindicato possui mais de 20 anos de atuação em defesa dos servidores municipais, tendo passado por momentos de severa perseguição, e sofrido reiteradas tentativas de fechamento de suas portas, mas sobrevivido com perseverança e tenacidade de seus diretores e filiados, fato este que, por si só, qualifica a entidade para participar de um diálogo franco sobre o conteúdo do Projeto de Lei e discussão sobre melhorias na vida dos servidores públicos municipais. Entretanto, mais uma vez, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Abre campo se vê alijado do processo de discussão, sendo desconsiderado absolutamente por aquele que foi eleito pela sociedade para governar, mas que infelizmente não considera a sociedade civil organizada como partícipe das decisões importantes da Administração Municipal. Em que pese a decepção com a postura adotada pela atual gestão



municipal (postura esta que se repete pesarosamente a cada 4 anos), persiste na caminhada, tendo sempre como norte a esperança de, um dia, o Município de Abre Campo ter à frente um Prefeito comprometido com o respeito à opinião dos servidores, independentemente de grupo político. Nesse sentido, e considerando a importância do citado Projeto de Lei para a vida dos servidores públicos municipais de Abre Campo, apela para o bom senso da verdadeira Casa do Povo que é a Câmara Municipal de Abre Campo, para garantir aos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Abre Campo o direito de se manifestarem na reunião ordinária, objetivando estabelecer um debate a respeito do tema. Ainda, solicitou a vossa excelência que não seja colocado em votação na reunião o Projeto de Lei Complementar supracitado, a fim de garantir a ampla discussão sobre o seu conteúdo, notadamente pelo fato de o Sindicato ter algumas sugestões de aprimoramento do mesmo, possibilitando, por conseguinte, aos membros da casa a possibilidade de apreciar as referidas propostas. Após a leitura do ofício 07 de 2019, o Presidente César Netto Rosa deixou a palavra aberta para o Presidente do Sindicato se manifestar. O senhor Adeylson cumprimentou a todos e explicou que o sindicato não estava contra o Projeto, mas sim favor do Projeto, mas segundo o parecer jurídico do Doutor Wendel é necessário juntar com o jurídico para ter algumas opiniões sobre o Projeto. Ele explicou que o Sindicato apenas queria apresentar sugestões para ter alguns benefícios de alguns servidores que estavam sendo lesados. Diante dos argumentos apresentados pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, o Presidente César Netto Rosa colocou o Projeto de Lei para que o Plenário, que é soberano, decidisse se votaria ou não. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu havia questionado em qual dia o Projeto seria votado caso a votação não ocorresse na reunião e, em resposta, o Presidente César Netto Rosa disse que nesse caso seria marcada uma reunião extraordinária na terça-feira. O Vereador José Gilberto Clemente Frade se manifestou contrário à votação na reunião, uma vez que a sociedade democrática deve possibilitar o diálogo, optando, portanto, pela votação em uma reunião extraordinária. O Vereador José Célio de Oliveira Miranda destacou que o Projeto já havia tramitado na casa, passado por modificações e estava quase completo e a ponto de ser votado, conforme o Presidente do Sindicato. Ele explicou que gostaria do



diálogo, mas tinha medo de que o adiamento da votação pudesse prejudicar o servidor e por isso se manifestou a favor da votação na reunião. O Vereador Joanas da Silva Barbosa disse que o Presidente do Sindicato havia explicado bem, mas o Projeto já havia sido discutido e foram feitas 14 emendas e por isso se manifestou a favor da votação na reunião. O Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que o Projeto havia sido discutido e tinha certeza de que ninguém seria prejudicado, além de estar resguardado por abaixo-assinado com assinaturas do povo que tem consciência de que o Projeto estava bem elaborado. Também afirmou que a discussão em outra reunião não chegaria em lugar algum e o Projeto precisava ser votado na reunião e, apesar de cada Vereador ter a sua própria opinião, o Projeto precisava ser votado. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu disse que esperava que o pagamento realmente fosse retroativo até março de 2019, conforme o Projeto preceituava. Os Vereadores Wantuil Sampaio Viana e Joaquim Lopes Soares também se manifestaram favoráveis à votação do Projeto na reunião. O Vereador Leonel Santana Filho disse que a questão do artigo 33 era plausível porque traria benefício. Diante da decisão do plenário, o Presidente César Netto Rosa colocou o Projeto em discussão e votação. O Vereador José Célio explicou que a o sindicato não estava sendo desrespeitado e se tinha mais de 400 assinaturas dos servidores era porque estavam a favor do Projeto. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu disse que a maioria dos servidores recebe salário mínimo e o salário desses servidores não entraram no reajuste de 10% e o governo federal tem aumentado pouco o salário mínimo, sendo que isso deve ser levado em consideração, já que só estavam aumentando dos outros servidores que ganhavam mais. Após a votação, o Presidente César Netto Rosa declarou a aprovação do Projeto por unanimidade. Dando continuidade à reunião, o Presidente colocou em votação a indicação a Medalha Doutor Octávio de Paula Rodrigues, indicando o Doutor Marcos Vinícius do Amaral Daher para que o presidente seguisse a Resolução nº 09 de 2011, com a justificativa de que o agraciado prestou relevantes serviços ao município de Abre Campo, voltados para a preservação da ordem pública e do bem-estar social, ganhando a confiança dos munícipes, sendo a indicação do vereador Raimundo Célio de Paiva e Leonel Santana Filho. Em seguida, foi lida a indicação 31 de 2019 do Vereador Joanas da Silva Barbosa, indicando o



senhor Prefeito Municipal Márcio Moreira Victor para ser agraciado com a Medalha Doutor Octávio de Paula Rodrigues, com a justificativa do serviço de grande relevância como Prefeito Municipal de 1º janeiro de 2013 até a presente data. O Vereador José Célio de Oliveira Miranda disse que o Regimento obrigava o plenário a votar, mas os dois prestaram serviços relevantes para o município. O Presidente César Netto Rosa explicou que se tivesse apenas uma indicação, não haveria votação e pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura do artigo 118 do Regimento Interno que traz a previsão de que a Medalha Doutor Octávio de Paula Rodrigues, é a maior Honraria Legislativa do Município de Abre Campo, e será concedida anualmente a uma personalidade com relevantes serviços prestados ao Município, conforme dispõe a Resolução N.º 09 de 19 de dezembro de 2011. O Vereador Raimundo Célio de Paiva pediu para colocar as duas indicações em votação para os Vereadores escolherem uma ou outra. A Indicação do Juiz Dr. Marcos Vinícius do Amaral Daher venceu com 5 votos dos Vereadores Raimundo Célio de Paiva, Leonardo José Fernandes de Abreu, Wantuil Sampaio Viana, Leonel Santana Filho e César Netto Rosa; e a Indicação do Prefeito Márcio Moreira Victor teve 3 votos dos Vereadores José Célio de Oliveira Miranda, Joanas da Silva Barbosa e Joaquim Lopes Soares e houve uma abstenção do Vereador José Gilberto Clemente Frade. O Vereador Joanas da Silva Barbosa disse respeita a votação porque o Doutor Marcos Vinícius do Amaral Daher também era merecedor, mas pediu que constasse em ata para que o Prefeito Municipal Márcio Moreira Victor se sentisse homenageado por ele e pela população abre-campense. Após a votação, o Presidente César Netto Rosa suspendeu a reunião por 5 minutos até que a Resolução fosse feita. Continuando a reunião, foi lido o Projeto de Resolução nº 05 de 2019 que dispõe sobre a concessão da Medalha Doutor Octávio de Paula Rodrigues e dá outras providências. Após colocar em discussão e votação, o Presidente César Netto Rosa declarou a aprovação da Resolução por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente César Netto Rosa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu Vereador Joaquim Lopes Soares, 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo/MG, lavrei a presente Ata da reunião realizada em 05/11/2019.

Shores, Mass.  
 